

PUBLICAÇÃO DIÁRIO JORNAL  
BOLETIM MUNICIPAL  
Nº 176 de 01/07/1976

DECRETO Nº 2030/76  
de 14 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

6.30 DIVISÃO DE PROJETOS E URBANISMO  
6.30-10915732.01 Manutenção dos Serviços de Trânsito  
6.30-3120 Material de Consumo ..... 100.000,00

10.30 ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO  
10.30-03070212.03 Contratos de Locação  
10.30-3140 Encargos Diversos ..... 350.000,00


Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação:

8.10 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
8.10-13754281.01 Construção do Pronto Socorro  
8.10-4120 Serviço Regime Prog.Especial ..... 400.000,00

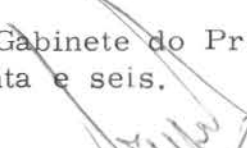
6.10 DIVISÃO DE OBRAS  
6.10-10583231.02 Desapropriações  
6.10-4210 Aquisição de Imóveis ..... 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de junho de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete